

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Avenida Nilo Peçanha, nº 620 - Bairro Petrópolis
Natal-RN, CEP 59012-300
- <http://huol-ufrn.ebserh.gov.br>

Termo de Recebimento Provisório - SEI

Processo nº 23526.025264/2025-17

1. **DADOS DA NOTA DE EMPENHO**

NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO	202XNEXXXXXX (link)
VALOR TOTAL	R\$ XXX,XX
VALOR DA ENTREGA	R\$ XXX,XX
DATA PREVISTA PARA ENTREGA DOS MATERIAIS	XX/XX/202X

2. **CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

NÚMERO DA NOTA FISCAL	XXX (link)
DATA DE RECEBIMENTO DOS MATERIAIS	XX/XX/202X

Cumprimento da obrigação	
☐ Entrega no prazo	☐ Entrega fora do prazo (XX dias de atraso)
☐ Entrega integral	☐ Entrega parcial
Observações:	Observações (obrigatório):

Atestamos o recebimento provisório do objeto, nos termos indicados acima, após a verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

O recebimento definitivo dos materiais ocorrerá em até 10 dias úteis, desde que não ocorram problemas técnicos ou divergências quanto às especificações técnicas.

(assinado e datado Eletronicamente)

FULANO(A) DE TAL

Fiscal técnico do contrato ou da ata de registro de preços

Portaria de Designação nº XX/202X (link)

Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol-UFRN/EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Duarte de Moura, Assistente Administrativo**, em 06/11/2025, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando do Nascimento Barbosa Junior, Assistente Administrativo**, em 06/11/2025, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Zacarias Costa de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 06/11/2025, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glauciane Costa Santana, Técnico(a) em Enfermagem**, em 06/11/2025, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55020322** e o código CRC **4752621A**.
